



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 075/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00371-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-00474-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **E-01-01**, ao Empreendedor:

NOME: N. R. CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 07.134.248/0001-94
ENDEREÇO: RUA PEDRO COSTA, N.º 4993, MURILO TEIXEIRA – CIDADE SATÉLITE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RR-205. TRECHO: EST. 0,00 X EST. 373+16,774, EXTENSÃO: 7,476 KM.

Endereço do Empreendimento: RODOVIA RR-205. TRECHO: EST. 0,00 X EST. 373+16,774 - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 14/06/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 14/06/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00371-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00474-01/2022.**

VALOR DA TAXA: R\$ 3.086,50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL NUNES BARBOSA - ART OBRA

Nº RR20220100409 - REGISTRO 321082RR